Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000958

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/15000958

Número / Ano	000958/2025
Data / Horário	15/09/2025 - 14:35:45
Ementa	IND Nº 136/2025 - Indica ao Poder Executivo Municipal a elaboração e implantação de um Protocolo de Segurança nas escolas públicas municipais.
Autor	Cleverson
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Proposição nº /2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº _/2025 – Indica ao Poder Executivo Municipal a elaboração e implantação de um Protocolo de Segurança nas escolas públicas municipais.

A medida tem como objetivo garantir maior proteção aos alunos, professores, servidores e comunidade escolar em geral, diante das diversas situações de risco que podem ocorrer no ambiente escolar. Um protocolo bem estruturado possibilita a definição de rotinas e procedimentos preventivos e emergenciais, além de orientar toda a equipe escolar sobre como agir em caso de incidentes.

Entre os pontos que podem ser contemplados no Protocolo de Segurança, destacam-se:

- Orientações sobre a entrada e saída de alunos;

- Normas de acesso de visitantes e prestadores de serviço;

- Procedimentos em situações de emergência, como incêndios, acidentes, ameaças ou desastres naturais;

- Capacitação contínua de professores e funcionários para a adoção de medidas de segurança;

- Articulação com órgãos de segurança pública e saúde para atendimentos emergenciais.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 8cc4afbe781e0121784b5330c51132acde36eb8cfbce1130bbfb71345b440231

https://valida.ae/553c632072b29bf11aa91bf2193f7004fe7ce9e82c32b6116

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

A criação desse protocolo se faz necessária diante da crescente preocupação com a integridade física e emocional das crianças, que devem estar em um ambiente escolar seguro para que possam aprender e se desenvolver plenamente. A escola é espaço de formação cidadã e, para isso, precisa oferecer tranquilidade, proteção e acolhimento a todos os envolvidos.

Assim, apresento esta Indicação, na certeza de que a Secretaria Municipal de Educação compreenderá a importância da prevenção e da segurança como pilares fundamentais da educação.

Assinado eletronicamente

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

Presidente da Câmara

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 8cc4afbe781e0121784b5330c51132acde36eb8cfbce1130bbfb71345b440231
https://valida.ae/553c632072b29bf11aa91bf2193f7004fe7ce9e82c32b6116